

PORTARIA DG/CESFI Nº 29/2026

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos estaduais efetivos e estáveis Luiz Antonio Alves, matrícula nº 0337444-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, e Débora Pontes Esteves, matrícula nº 0651051-5-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa Discente, destinada a apurar os fatos noticiados no Processo UDESC nº 22188/2026, relacionados ao acadêmico **A.O.S.R.** e às medidas protetivas de urgência nele mencionadas, bem como verificar a eventual ocorrência de infração ao regime disciplinar discente da UDESC.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 28 de julho de 2026.

OSEIAS PESSOA

Diretor Geral

~assinado digitalmente~



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3O41O7JA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 28/07/2026 às 13:10:17

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjlxODhfMjlxOTNfMjAyNI8zTzQxTzdKQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022188/2026** e o código **3O41O7JA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.